



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº
22.326.922-2

PROCESSO Nº
027662/2024

INEXIGIBILIDADE Nº
331/2024

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Contratação de artistas concertistas especializados em Música Popular.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, *Campus* de Curitiba II, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0006-57, com sede na Rua dos Funcionários, 1357, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: FERNANDO ANTONIO PACHECO, inscrito no CPF sob o n. 782.212.348-34, residente na Rua Dr. José Procópio Siqueira Junqueira, 53- Bairro João Paulo II, CEP 37.552-064, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A contratação do serviço justifica-se considerando a necessidade da formação profissional em música, o que impacta na difusão artística para discentes, docentes e egressos da área de música.

DO VALOR: 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 45.4546.12.364.34.8131.33903606.500.000000- Fonte de Recursos 500. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente inexigibilidade tem como amparo legal os termos contidos no **artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Curitiba, 26 de agosto de 2024

Danielson Oliveira de Souza
Chefa da Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Noemi Nascimento Ansay
Diretora Geral do Campus de Curitiba II